

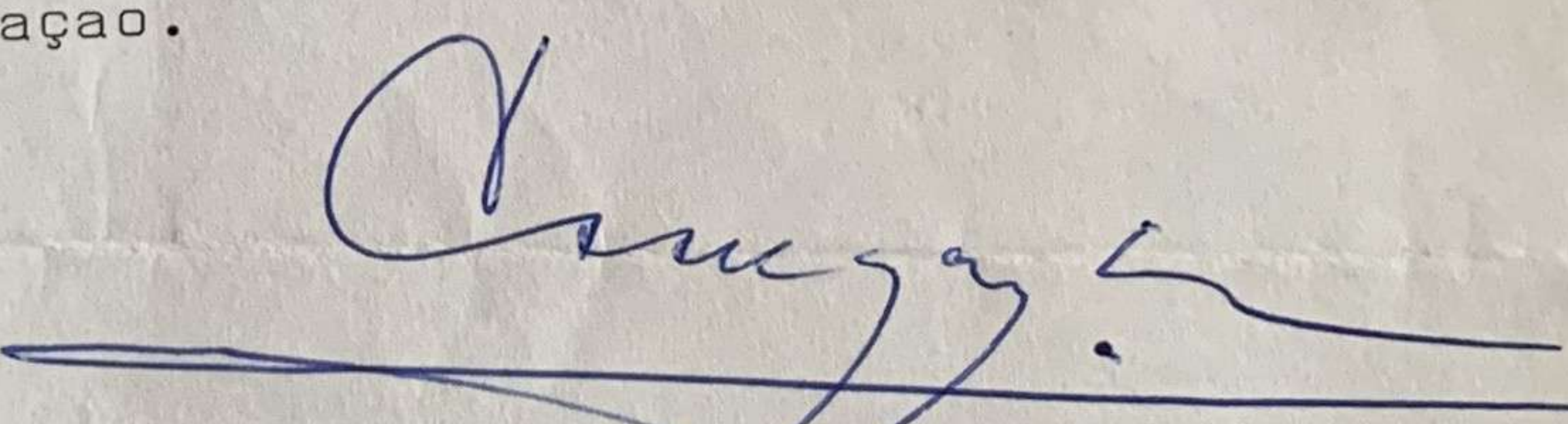
Rec em 28.09.76

OF/CC/SAI/929/76 Porto Alegre, 22 de 09 de 1976

Senhora Diretora:

Tenho a grata satisfação de transmitir ao seu conhecimento que o pedido formulado por esse Grupo Escolar, tendo em vista a construção do novo prédio para o mesmo, foi protocolado nesta Casa Civil sob nº CC-10.209/76 e, posteriormente, encaminhado para exame e manifestação da Secretaria de Educação e Cultura.

Solicitando a gentileza de dar ciência do teor deste aos demais interessados, valho-me do ensejo para subscrever-me com protestos de distinguida consideração.


Carlos Alberto Allgayer
Chefe da Casa Civil

À Excelentíssima Senhora
IRENE D. CESCONE
DD. Diretora do Grupo Escolar Maguari
CAXIAS DO SUL - RS

MAG/wcb

nº 350
10-10-76

Rec. em 26.07.76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 2495/76/AE
Da: 4ª Delegacia de Educação
Para: Grupo Escolar Maguari

Caxias do Sul, 14.07.76
Assunto: Envia formulário
SRA. DIRETORA

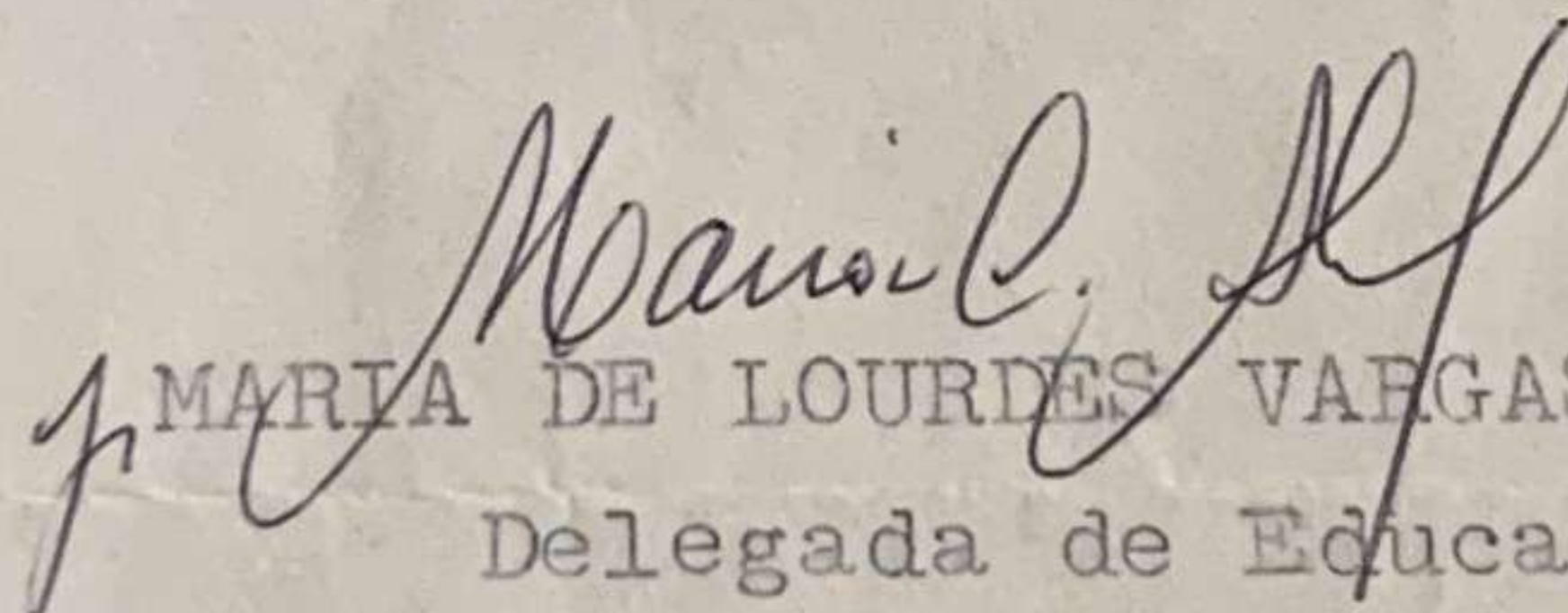
Acusamos o recebimento de seu ofício nº 32/76, de 06 de junho p.p., encaminhando a documentação ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, referente a pedido de construção de novo prédio para abrigar o Grupo Escolar Maguari.

A fim de que possamos encaminhar a referida documentação, necessitamos que V. Sª preencha o formulário anexo, com a maior urgência possível, para que seja remetido à SEC.

A devolução deverá ser feita à Assessoria Especial desta Delegacia de Educação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para enviar protestos de real apreço.

Atenciosamente


MARIA DE LOURDES VARGAS LUNARDI
Delegada de Educação

Ilma. Sra.
Profª IRENE DETÂNICO CESCON
DD. Diretora do
Grupo Escolar Maguari
N/CIDADE
MCA/FTP

nº 244
16-8-76



Rec. em 11.08.76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OF. Nº 539/DEF/76

Em 2 AGO 1976

Senhora Delegada:

Tendo em vista o ofício 416/76, do Senhor Prefeito Municipal de Caxias do Sul, dirigido ao Exmo. Sr. Governador (Processo - nº 22.681/76) solicitando a construção de um novo prédio para o Grupo Escolar Maguari, desse município, solicitamos a Vossa Senhoria enviar a este Departamento, as seguintes informações sobre a escola em apreço:

- condições, propriedade e tipo de construção do prédio;
- localização;
- capacidade física, especificando o número e área das salas de aula e de outras dependências;
- área e propriedade do terreno;
- área destinada à recreação;
- séries que mantém;
- número de alunos, por turma e turno;
- demanda de matrícula para os próximos anos;
- relação de escolas cuja proximidade permite absorver a clientela que não possa ser atendida pelo Grupo Escolar em pauta.

Com relação à reivindicação do Senhor Prefeito, informar:

- área do terreno doado pela Prefeitura para a construção do prédio;
- número e espécie de dependências necessárias;
- outros dados que julgar conveniente.

Exma. Sra.
Profª MARIA DE LOURDES VARGAS LUNARDI
M.D.Delegada de Educação da 4ª DE.
Caxias do Sul - RS.

4. DE - SEC
CAXIAS DO SUL
Nº 2523
Data 06.08.76

Nº 236
16-8-76

✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

...
Solicitamos, outrossim, seu pronunciamento sobre o pedido em questão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe

Cordiais Saudações

Dea Fusafig
— DIRETOR ADJUNTO DO DEF

4. DE - SEC
CAXIAS DO SUL
Nº 2523
Data 06.08.46



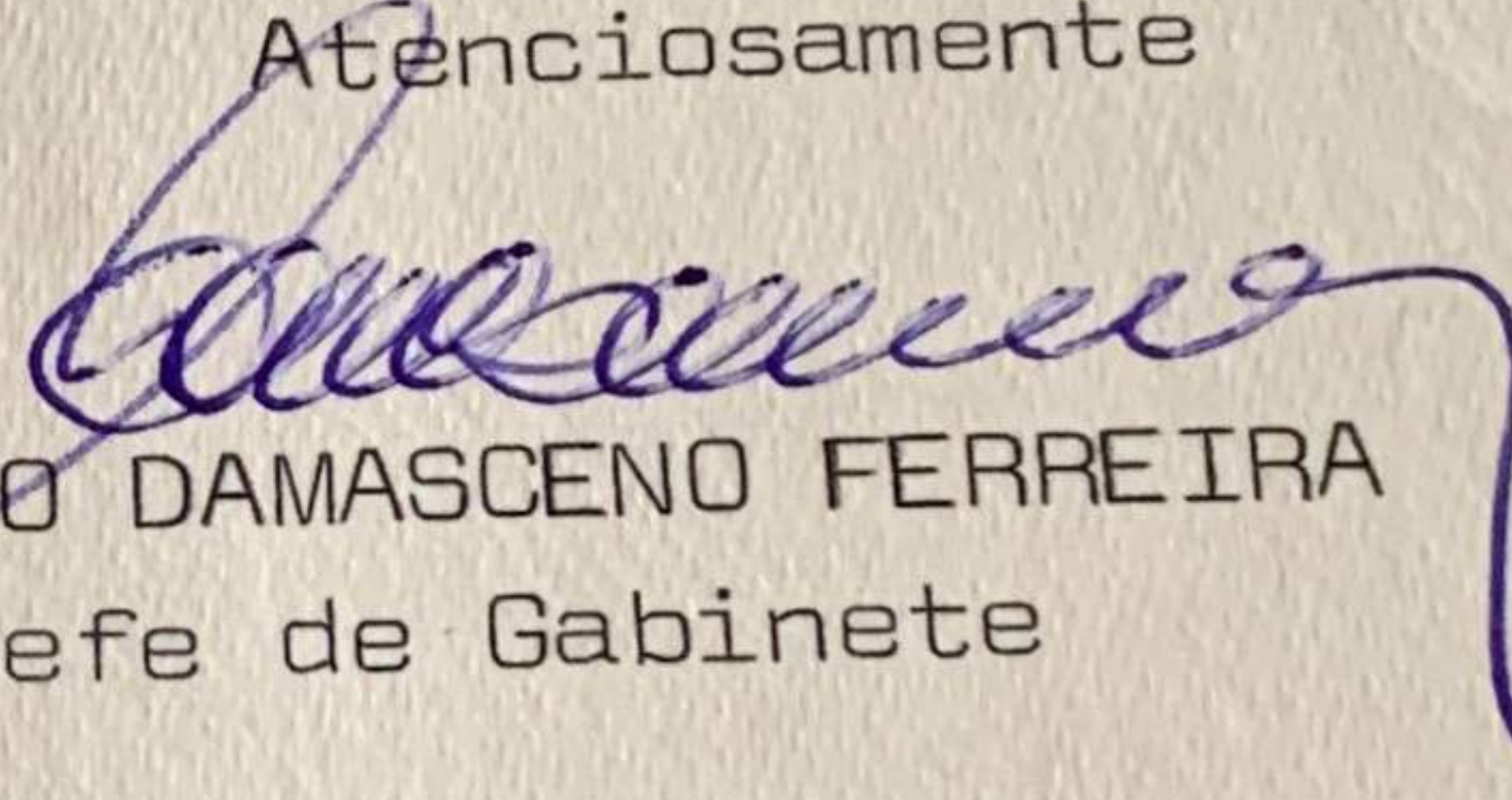
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

A Sua Senhoria a Senhora Prof.^a CARMEM ZIMMERMANN ROSSI
DD. Diretora do G.E. de Maguari

NESTA

Conforme comunicação recebida do Sr. Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, informamos a V.S.^a que o pedido de construção de novo prédio para esse Grupo Escolar foi protocolado naquela Casa sob nº CC.7975/76 e, posteriormente, remetido à Secretaria de Educação e Cultura, para exame e manifestação.

Atenciosamente


CLAUDIO DAMASCENO FERREIRA
Chefe de Gabinete

Caxias do Sul, 19 de julho de 1976

nº 333
2-8-76

Caxias do Sul, 13 de 08, 76

OFÍCIO: Nº 51/76

ASSUNTO: Dados sobre o
atual Prédio.

De G.E. De Maguari

Para: Departamento de Educação Fundamental

Secretaria de Educação e Cultura do Estado de
Rio Grande do Sul.

Atendendo solicitação do Processo nº 2268/76
de Sua Excelência Sr. Governador do Estado ao Departamento de Edu-
cação Fundamental, passamos a informar:

a) O G.E. De Maguari funciona em prédio an-
tigo, construído em 1938 com madeira já usada e doada pelo extinto
Cortume Tupi à Comunidade do Bairro.

Suas condições são precárias visto a antigui-
dade e o tipo de construção. Tábuas rústicas, assoalho rente ao
chão cedendo e já apodrecido. Telhado mal apoiado e formando muitas
goteiras, sem condições de reparos. Paredes externas simples, com
frestas enormes favorecendo correntes frias no inverno.

As instalações sanitárias são rudimentares, não
oferecendo condições higiênicas.

b) A capacidade física atual é para 300 alunos,
sendo que, a matrícula atual é de 320, distribuídos em 8 salas. Pos-
sui além das salas duas dependências administrativas, uma sala de
Biblioteca e uma reduzida cozinha.

c) A área de Terreno perfaz o total de 1935,00 metros quadrados, de propriedade do Estado conforme Decreto de Doação Lei nº 2260 de 23 de Dezembro de 1975 da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul ao Estado do Rio Grande do Sul.

d) A área destinada à Recreação é de aproximadamente 1290 metros quadrados.

e) Possui dois turnos, com 14 turmas, sendo que sete no turno da manhã e sete no turno da tarde.

f) A demanda de matrículas para 1977 está prevista num índice superior ao de ano em curso-1976, devido ao crescimento dos bairros adjacentes, aproximadamente 450 alunos.

g) Numa periferia com raio aproximadamente de 1000 a 1500 metros temos as seguintes escolas: Centro Técnico Social (Escola Particular), Escola Particular São João Bosco e Escola Polivalente de 1º Grau (somente com 5as. a 8as. séries)

1) O Prédio está localizado no Bairro Tupi, na Rua Visconde de Peletas com Etere Pezzi, ambas sem nº.

j) Quanto à resposta ao item- Nº e espécie de dependências necessárias, torna-se difícil uma previsão exata, pois que na realidade, o local estaria exigindo escola de II Grau. Nenhuma das escolas adjacentes possuem o Segundo Grau e os alunos têm que se dirigir a locais distantes para conseguir matrícula e isto quando a conseguem.

Para I Grau limitaria-me-nos em:

12 salas de aula. Uma sala para cada uma destas dependências relacionadas: Biblioteca, Laboratório, Mecanografia, Cozinha, SOP, Secretaria, SOE, Gabinete de Direção, Auditório, Sala de Professores, Sala para o Círculo de Pais e Mestres, do Clube de Mães, Banheiros, Área coberta etc.

OFÍCIO : 51/76 (CONTINUAÇÃO)

PARA MELHOR ATENDERMOS AO SOLICITADO SOBRE A SITUAÇÃO DA ESCOLA: Localização, dependências, capacidade de alunos, e outros dados informativos, julgamos de utilidade anexar a estes:

- a) FOTOCÓPIA : Decreto de doação de terreno
- b) FOTOCÓPIA : Localização da escola
- c) FOTOCÓPIA : Planta da escola

Atenciosamente

Irene Detânico Cescon-Diretora

Caxias do sul, 13 de 08 de 1976

Caxias do Sul, 31 de maio de 1976
Of. nº 29/76
Assunto: Construção de Prédio Escolar.

do G. Escolar de Maguari
para CENTRO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAXIAS DO SUL
N/CIDADE

Direção e Círculo de Pais e Mestres do Grupo
Escolar de Maguari, integrando-se na comunidade deste bairro cidade
vêm respeitosamente, solicitar vossa prestigiosa colaboração e ad -
rência na campanha que estamos promovendo publicamente para inte -
grarmos os anseios de obtermos dos Poderes Públicos Estaduais uma /
construção adequada para abrigar os trezentos alunos deste tradicio
nal estabelecimento de Ensino público, bem como ampliarmos a capaci
dade.

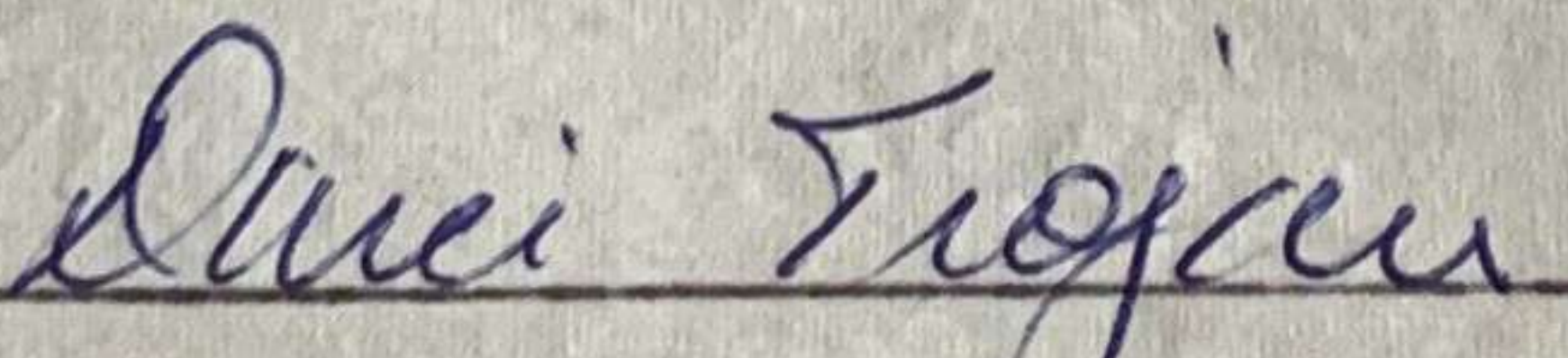
Em posse do vosso parecer o mesmo será ane -
xado ao memorial dirigido ao Sr. Governador do Estado.

Contando com a vossa nunca desmentida pres -
teza firmamo-nos

Atenciosamente



Irene Detânica Cescon - diretora



Darci Trojan - Pres. do CPM

nº 63
15-6-76

SITUAÇÃO ATUAL DO "GRUPO ESCOLAR DE MAGUARI"

O Grupo Escolar de Maguari foi criado pelo Decreto Lei nº 6 599 de 08/07/1937 em terreno de propriedade do Ministério da Guerra, mais tarde escriturado para o município de Caxias do Sul, na mesma localidade onde ainda se encontra; rua Etere Pezzi, s/nº, anexo / as garagens da Prefeitura.

Atualmente esta área foi doada ao Estado conforme anexos da Lei anexo.

O terreno goza de ótima localização, ensolarado e com árvores naturais. Conta atualmente com 320 alunos, de pré a 5ª. séries / primárias, sendo que, houve maior nº de procura para matrículas do que as vagas existentes. Conforme levantamento feito na comunidade, há interesse na conclusão das séries de 1º grau.

As condições do prédio são precaríssimas, pois foi construído em 1937 com material usado, doado pelo antigo Certame Tupi, sendo apenas conservado até hoje. As paredes externas já apedrecendo com a pintura muito antiga. O teto está cedendo pelo enfraquecimento das vigas finas de madeira não oferecendo condições de suportar um operário para concertar o telhado que forma várias goteiras no interior / das salas.

Devido estar rente a calçada da rua Etere Pezzi não há conservação dos vidros que são constantemente apedrejados, oferecendo / perigo aos alunos em aula que, já foram atingidos por pedras vindas / da rua.

As salas de aulas são pequenas e pouco arejadas, oferecem / acomodações para vinte alunos, no entanto estão abalroadas por número bem mais elevado. São frias e algumas até úmidas devido ao asseio estar muito próximo ao solo e as paredes de madeira muito finas / e com alguns buracos de nós.

As instalações sanitárias estão em estado precário. A fossa está saturada, com tampa cedendo, sendo considerada difícil a restauração.

A pequena área coberta que dispõe para proteção aos alunos em dias de chuva está com a cobertura rachada formando muitas goteiras.

A cozinha é reduzida e com instalações antiquadas, não dispõe de lugar para servir a merenda e nem tampouco para colocação / de novas pias. Não tem azulejos e nem pisos para satisfazer as mínimas condições higiênicas exigidas.

A água encanada é pouca e com os canos apresentando vazas /

mentos.

As condições para reparos são poucas uma vez que, a madeira está apodrecida não segurando os pregos.

A sua capacidade normal de alunos é de 300, estando com um exesse de 40 alunos e que acarreta dificuldades.

Caxias do Sul, 24/06/1976

Diretora - Irene Detânico Cescon

35/76.
Caxias do Sul, 06 de Junho de 1976
Ofício nº 35/76
Assunto: Construção prédio escolar.

do GRUPO ESCOLAR DE MAGUARI
para: SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL

SR. SECRETÁRIO

Direção e Círculo de Pais e Mestres do G. escolar de Maguari, vêm respeitosamente a presença de Vossa Sennhoria solicitar o parecer favorável para a construção de um novo prédio em terreno / próprio doado pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul ao Estado / conforme decreto Lei nº 2.268 de 23 de dezembro último.

Solicitamos que V.Sa. aprecie o relatório da situação atual do prédio e os pareceres das autoridades caxienses que o endossam, bem como o anseio da comunidade para ampliar este Estabelecimento tradicional de Ensino público.

V.Sa., como parte integrante do Secretariado do Governo Estadual, dentro do Setor Educação, possui as melhores condições de levar avante esta iniciativa que, a comunidade necessita e luta a vários anos.

Certos de que a presente merecerá a melhor acolhida, reiteramos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Irene Detânico Cescon

Irene Detânico Cescon - diretora.

Darci Trojan

Darci Trojan - Presidente

nº 69
15-6-76

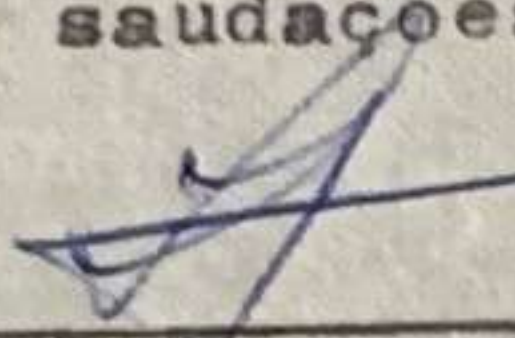
Caxias do Sul, 31 de maio de 1976
Ofício nº 34/76
Assunto- Construção de Prédio Escolar.

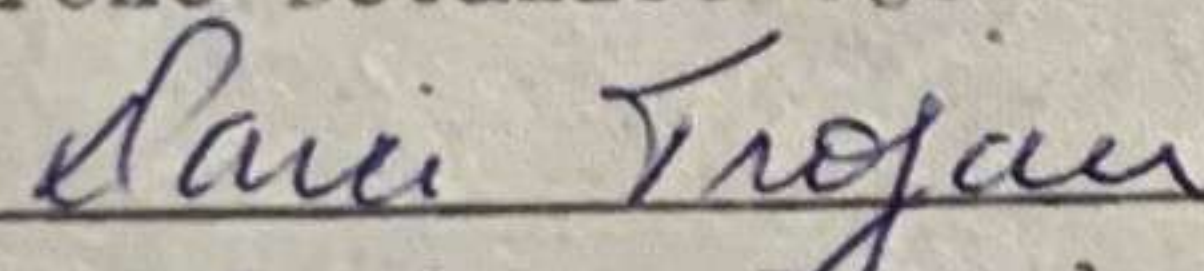
do Grupo Escolar de Maguari
para: Vossa Senhoria, o Sr. Prefeito Municipal de Caxias do Sul,
N/Cidade.

Direção e Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Maguari, vêm respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar ad
são e parecer favorável, a ser encaminhado posteriormente ao Sr. Governador do Estado e aos senhores Secretários de Educação e Cultura e Obras /
Públicas para construção de um novo prédio, na área doada por este município pelo Dec.Lei nº 2.268 de dezembro de 1975.

Enviamos-lhes também o agradecimento antecipado/
por tudo que V.Senhoria tem feito e está fazendo em prol do mesmo.

Cordiais saudações.


Irene Detânico Cescon - diretora


Darci Trojan - Pres.do Círculo de Pais e Mestres.

m.º 68
15-6-76

1 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS

a) LIMITES - Ao sul : Rua Ernesto Alves e Hércules Galló
Ao norte : Rua Bento de Lavra Pinto e Bair-

ro Universitário.

A leste : Rua Guia Lopes e Francisco Vitti

A oeste : Rua Marechal Floriano e Moreira
ra César.

b) LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA - O Grupo Escola de Maguari es -
tá localizado na Rua Visconde de Pelotas s/n, esquina
com Ettore Pezzi defronte a praça Francisco Oliva.

c) TIPO DE SOLO - Solo acidentado, fértil e próprio para a
horticultura, vegetação variada.

d) CLIMA - Clima temperado com tendências a frio e úmido.

e) RAÇA - Predomina a raça branca, sendo na sua maioria
descendente de imigrantes italianos.

2 - Aspecto SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL

CULTURA - O meio comunitário é formado por pessoas de ní -
vel cultural de 1º grau, muitas vezes incompleto.

São, em geral, da classe operária, pertencendo
ao nível médio. Existem, no bairro, muitas indústrias -
que são a base da comunidade.

Quanto à religião, predomina a Católica Apos -
tólica Romana, muito embora haja um pequeno número per -
tencente a outras religiões.

RECREAÇÃO - Na parte recreativa temos a piscina do Clube
Juvenil (privativo para sócios), Gaúcho, Madureira, Cen -
tro Técnico Social com cancha de voley, basquete, etc. -
Estádio Alfredo Giaconi, Praça Francisco Oliva. Não há

no bairro parques infantis e jardins públicos.

HISTÓRICO - O Grupo Escolar de Maguari foi criado pelo Decreto nº 6599 de 8 de julho de 1937 e instalado em 13 de maio de 1938, em prédio da Prefeitura Municipal, - tendo como Diretora a senhora Benilda Ramos e como Prefeito o senhor Dante Marcucci.

NECESSIDADES - A maior das necessidades é a construção de um - novo prédio escolar, bem como a renovação do mobiliário.

Parque infantis, canchas para a prática de esportes. Construção de um centro comercial e recreativo.

Caxias do Sul, 06 de junho de 1976
Ofício nº 27/76
Assunto: Construção Prédio Escolar

VOSSA EXCELENCIA, SR GOVERNADOR DO E. DO RIO GRANDE DO SUL
PALÁCIO FARROUPILHA
PORTO ALEGRE - RS

A direção e Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar de Maguari, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência expor o que segue:

a, considerando que,

O Grupo Escolar de Maguari, criado com decreto nº 6599 de 08/07/1937, está ainda funcionando no mesmo prédio construído na época com madeiras usadas e doadas pelo antigo Certame Tupy, em terras da municipalidade. Hoje está sem condições para abrigar seus trezentos alunos.

b- considerando que,

o município de Caxias do Sul, pelo Decreto Leinº 2.268 de dezembro de 1975, doou a área de 1.966m² no mesmo local, ao Estado, para construção de um novo prédio, face ao precário estado / em que se encontra o atual.

c- considerando que,

a comunidade local têm grande interesse na ampliação da capacidade do prédio para receber mais alunos e consequentemente completar as séries do 1º grau.

d- considerando que,

o referido estabelecimento mantém uma tradição / na comunidade caxiente devido o seu longo tempo de existência e, conta com um Círculo de Pais e mestres registrado.

cont....

Nº 61
15.6.76

Isto posto, requer-se digna Vossa Excelência após as formalidades legais, determinar ao setor competente os estudos e projetos necessários para execução do novo prédio.

Certos de que o presente merecerá a melhor acolhida, reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

Irene D. Cescon

Irene D. Cescon- diretora

Darci Trojan

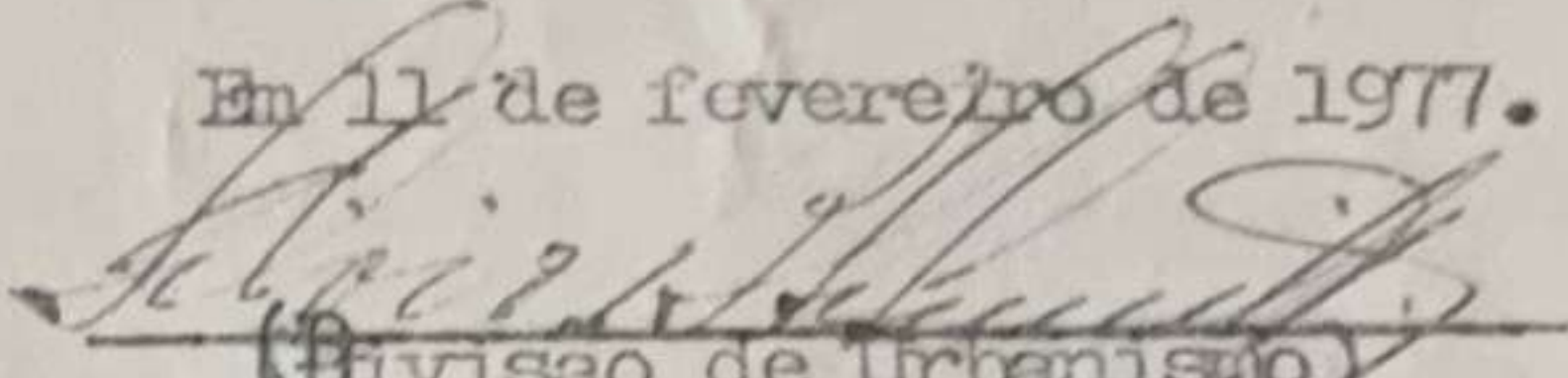
Darci Trojan- pres. do CPM

A SECRETARIA GERAL

Com referência às observações contidas no Ofício nº 2989/UNA-SEC/76, nos informar:

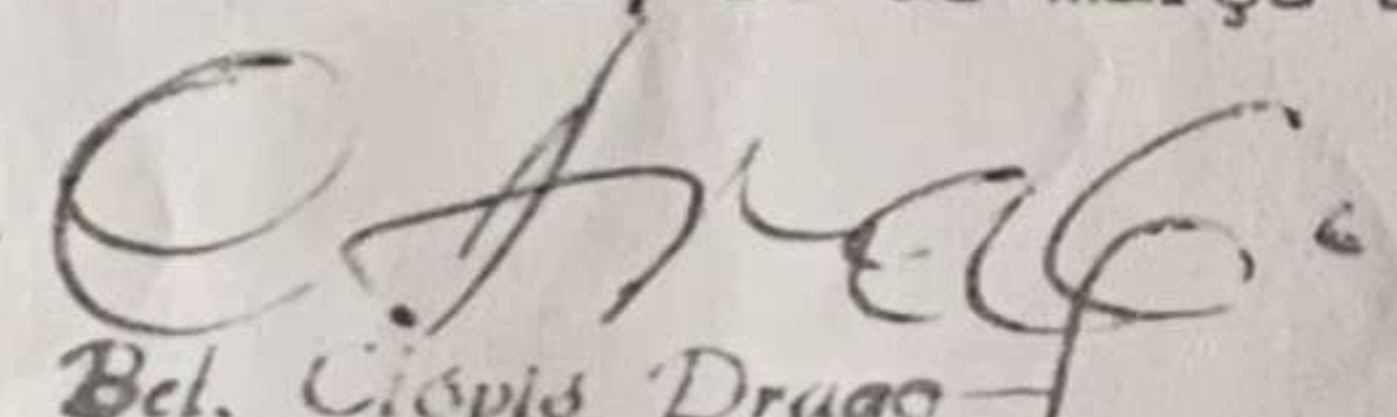
- a) Deve ter ocorrido engano de cálculo da Assessoria Técnica daquele Órgão e por anotações contidas a lápis na planta de Fls. 32, no primeiro trapézio já apresenta uma diferença em torno de 500,00m2.
- b) A área contida na Lei nº 2260 de 23 de dezembro de 1975, 1.935,00m2. é exata.
- c) A confrontação Leste está com incorreção, sua dimensão é 23,80m2., havendo uma confrontação Sudeste com 16,80m. e a confrontação Sul, com 36,50m., estando as demais corretas.

Em 11 de fevereiro de 1977.

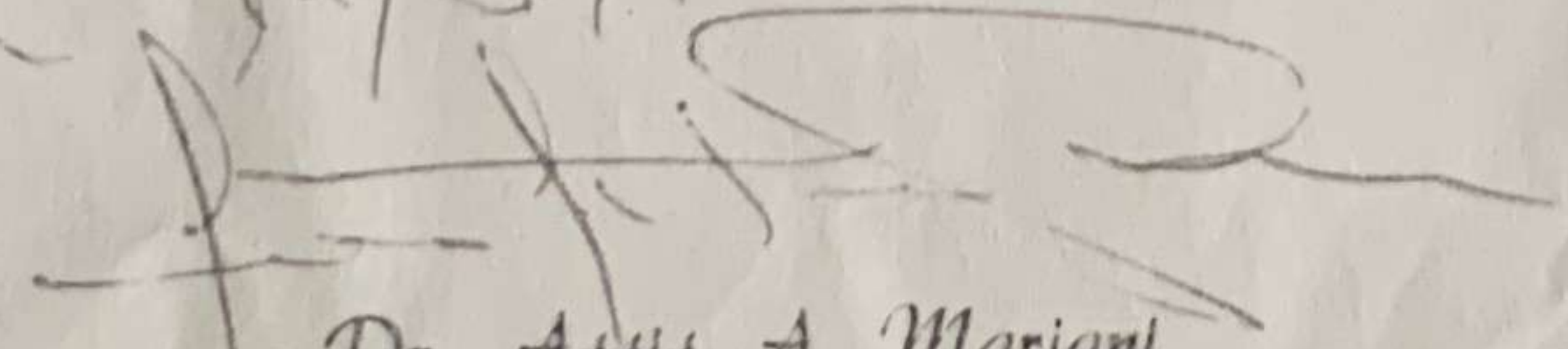

(Divisão de Urbanização)
Chefe

Consultoria Jurídica, solicito seja o presente expediente, analisado em suas peças totais, em virtude de serem levantadas dúvidas com referência a metragem contida na Lei nº 2260, anexa, e o esclarecimento jurídico quanto ao procedimento.

Caxias do Sul, 08 de março de 1977


Bel. Clóvis Drago
Secretário Geral

ao Prefeito Municipal
em sequência, anexo
Exposições de Motivos e
objeto da Lei, solicitando
questão. Data venha,
aguardamos urgência.
em 11/5/77


Dr. Assis A. Mariani
Consultor Jurídico

à construção de sede própria do GRUPO ESCOLAR DE MAGUARI, com a área total de 1.935,00 m² (hum mil novecentos e trinta e cinco metros quadrados), localizada na quadra nº 909, numeração administrativa, desta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 52,50 metros, com a rua Ettore Pezzi; ao Sul, por 36,50 metros, com terras do Município de Caxias do Sul, onde localizam-se as Garagens Municipais; a Sudeste, por 16,30 metros, fazendo uma curvatura, com terras do Município de Caxias do Sul, e a Oeste, por 45,75 metros, com a rua Visconde de Pelotas, e parte com a rua Carlos Dutra Viana."

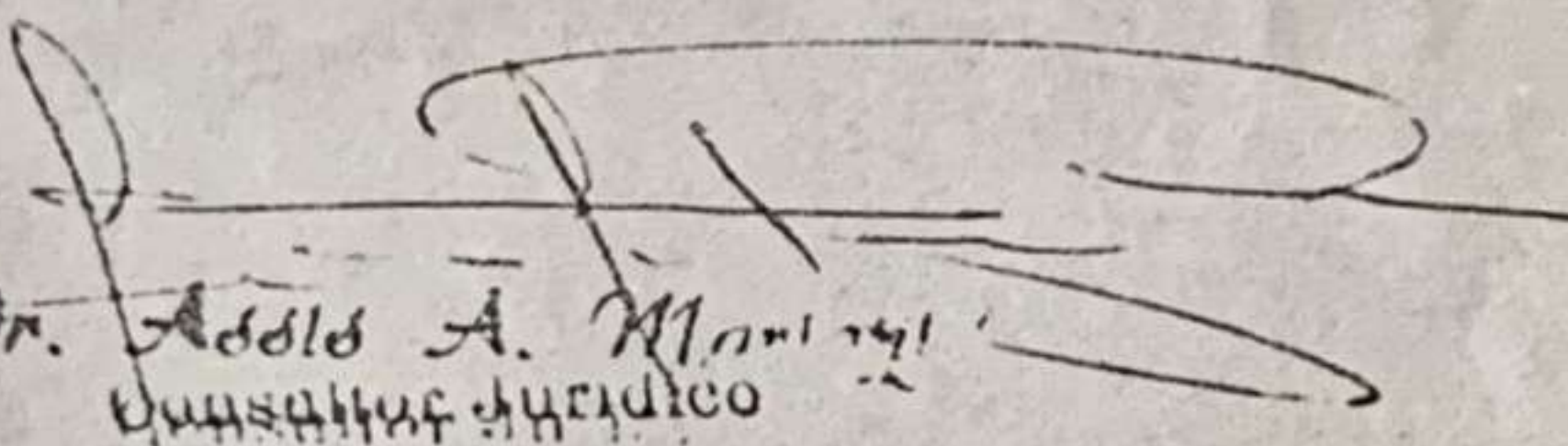
Parágrafo Único - A quadra nº 909, numeração administrativa, é formada ao Norte pela rua Ettore Pezzi; ao Sul, pela rua José Jaconi; a Leste, pela rua Dr. Montauray, e a Oeste, pela rua Visconde de Pelotas, e parte com a rua Carlos Dutra Viana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em

PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de maio de 1977.-


Dr. Adão A. Marini
Procurador Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

LEI Nº 2.362

de 08 de junho de 1.977.-

Altera redação do artigo 1º, da Lei nº 2.260, de 23 de dezembro de 1.975.-

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

te Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 2.260, de 23 de dezembro de 1.975, passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, um imóvel de sua propriedade, destinado à construção de sede própria do GRUPO ESCOLAR DE MAGUARI, com a área total de 1.935,00 m² (hum mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados), localizada na quadra nº 909, numeração administrativa, desta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 52,50 metros, com a rua Ettore Pezzi; ao SUL, por 36,50 metros, com terras do Município de Caxias do Sul, onde localizam-se as Garagens Municipais; a SULESTE, por 16,30 metros, fazendo uma curva, com terras do Município de Caxias do Sul, e a OESTE, por 45,75 metros, com a rua Visconde de Pelotas, e parte com a rua Carlos Dutra Viana."

Parágrafo Único - A quadra 909, numeração administrativa, é formada ao Norte pela Rua Ettore Pezzi; ao Sul, pela rua José Jacobi; a Leste, pela rua Dr. Montauray, e a Oeste, pela rua Visconde de Pelotas, e parte com a rua Carlos Dutra Viana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de junho de 1.977.

Mansueto de Castro Serafini Filho
Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 05 de novembro de 1982

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Apraz-me cumprimentá-lo e, com a presente, venho solicitar os bons officios de Vossa Excelência no sentido de que seja autorizada a liberação da verba para a construção do novo prédio da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Maguary, cujo Projeto encontra-se nessa Secretaria.

Há urgência na construção do novo prédio, Senhor Secretário, tendo em vista que as instalações atuais estão em condições precárias e seria quase inviável recomençar as aulas no próximo ano letivo no atual prédio.

Contando com a sua compreensão e empenhado esforço no atendimento do presente assunto, desde já lhe agradeço, reiterando a Vossa Excelência os protestos da minha especial estima e distinguida consideração.

Deputado Valmir Susin

Excelentíssimo Senhor

Prof. CARLOS WIOLFON SCHOREDER

DD Secretário da Educação

Rua Carlos Chagas, 55

PORTO ALEGRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Prezado Acácio Pires ,

Estou enviando ao amigo cópia do expediente dirigido ao Secretário de Educação, solicitando a liberação de recursos para a construção do novo prédio da E.E. Maquary com a possível brevidade. Sempre ao seu dispor, envio o meu cordial abraço,

Deputado Valmir Susin

Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. José A. Amaral de Souza
Pôrto Alegre - RS.

ao Sr. Sec. - para atender com o novo.
3/11/1982
Acacio

C.P.M., Direção, Professores e Alunos do Colégio Estadual de 1ª Grau Incompleto Maguary, vem com o devido respeito, solicitar urgente liberação de verba para construção do novo prédio, já que o atual data de 1936 e a sua continuidade está sendo quase um milagre. Resaltamos que a documentação exigida pela Secretaria está toda pronta com o Sr. Secretário em exercício e que viemos vivendo e convivendo com o prédio velho e muitas esperanças já que as promessas do Sr. Leonidas Ribas são antiquíssimas, reforçadas pelas do atual secretário Sr. Schoreder. Portanto Sr. Governador V. Excia., é + agora nossa última e grande esperança, não nos decepcione.

N. Termos

P. Deferimento

Caxias do Sul, 03 de novembro de 1982.-

Acacio
Acacio Francisco Pires.

Presidente do CPM;

Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. José A. Amaral de Souza
Porto Alegre - RS.

C.P.M., Direção, Professores e Alunos do Colégio Estadual de 1º Grau Incompleto Maguary, vem com o devido respeito, solicitar urgente liberação de verba para construção do novo prédio, já que o atual data de 1936 e a sua continuidade está sendo quase um milagre. Resaltamos que a documentação exigida pela Secretaria está toda pronta com o Sr. Secretário em exercício e que viemos vivendo e convivendo com o prédio velho e muitas esperanças já que as promessas do Sr. Leonidas Ribas são antiquíssimas, reforçadas pelas do atual secretário Sr. Schoreder. Portanto Sr. Governador V. Excia., é + agora nossa última e grande esperança, não nos decepcione.

N. Termos

P. Deferimento

Caxias do Sul, 03 de novembro de 1982.-

Acacio Francisco Pires.

Presidente do CPM;

Ilmo. Sr. Secretário da Educação

A Direção e CPM da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Maguary, de Caxias do Sul, vêm, através do presente ofício expor o que segue:

- 1 - considerando pedido feito, para ampliação da nossa escola, num encontro com V.Sa. na Secretaria da Educação;
- 2 - considerando que, naquela oportunidade, V.Sa. nos informou que possivelmente, no segundo semestre, o dinheiro estaria à disposição do CPM;
- 3 - considerando a visita do engenheiro Anibal à nossa unidade escolar, seu interesse e compreensão de que a escola realmente precisa ser ampliada para que nela funcione o 1º Grau completo;
- 4 - considerando que a planta para a ampliação da escola já está na UAM, aguardando liberação de verba;
- 5 - considerando que V.Sa. é um batalhador sempre disposto a lutar pela causa da educação; em dar respostas positivas às comunidades;

vimos solicitar a V.Sa. o maior empenho possível, para que o contrato de ampliação da nossa escola seja assinado com a / maior brevidade, liberando assim a verba necessária para que o CPM inicie a obra.

Nossos professores, alunos e comunidade aguardam ansiosos seu pronunciamento, seu integral apoio.

Certos de que V.Sa. atenderá nosso pedido, colocamo-nos
à sua inteira disposição, desejando felicidades e muito su-
cesso.

Atenciosas saudações.

Irene Detânico Cescon - Diretora

Acácio Pires - Presidente do CPM

Ilmo. Sr. Carlos Wilson Schröder
DD. Secretário da Educação
Secretaria da Educação
Porto Alegre

P R O T O C O L O	
Data:	12-8-82
Nº	96
Resp.	Muly

Ofício nº 9/82

Caxias do Sul, 10 de maio de 1982.

Escola Estadual de 1º Grau Incompleto
"MAGUARY"
Dec. de Reorganização 27.938 de 8/11/78
D. O. nº 81 de 9/11/78
CAXIAS DO SUL - RS

Ilmo. Sr. Secretário de Educação,
Direção e Círculo de Pais e Mestres da Escola Esta-
dual de 1º Grau Incompleto MAGUARY de Caxias do Sul, considerando:

- 1) que, no ano de 1981, foi solicitado ao Sr. Secretário de Educação, construção de novo prédio para a escola, através de processo elaborado pela 4ª Delegacia de Educação, e que ora se encontra tramitando pela SE;
- 2) que, através do ofício nº 4/81 datado de 19/3/81 e endereçado ao Sr. Secretário de Educação, Sr. Ricardo Leonidas Ribas, novamente solicitávamos construção de novo prédio para a nossa escola;
- 3) que, foi pedido ao Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Jair Soares, aproveitamento de um prédio de propriedade deste ministério, para lá funcionarem algumas salas de aulas, o que não foi permitido;
- 4) que, através de novas visitas e solicitações por parte do / Sr. Deputado Estadual Valmir Susin, Círculo de Pais e Mestres e Direção, ao Sr. Secretário de Educação, Sr. Secretário de Obras Públicas, foram solicitados providências para a construção de novo prédio.
- 5) que, nossas solicitações, até o presente momento, não foram atendidas;

Vimos respeitosamente solicitar a V.Sa., que se digne, interessar-se junto aos órgãos competentes do Estado, para que a E.E. de 1º Grau Inc. Maguary, seja contemplada com verba para a construção de novo prédio.

Certos de que V.Sa. dedicará especial atenção a esta nossa solicitação, agradecemos e enviamos

Cordiais Saudações

Ilmo. Sr. Secretário de Educação
Secretaria de Educação
Porto Alegre - RS

Irene Delânico Coscon
Diretora Aut. 802/77

Acácio Pires - Presidente CPM

Ofício nº 45/79

Caxias do Sul, 23 de outubro de 1979.

Da: E.E. de 1º Grau Inc. Maguary

Assunto: Solicitação.

Para: Sr. Delegado de Educação

Sr. Delegado

A Direção e CPM da Escola Estadual de 1º Grau Inc. MAGUARY, vem através do presente ofício, expor o que segue:

Considerando que a construção do atual prédio verificou-se ou data do ano de 1937,

Considerando que o prédio atual foi construído naquela época, com tábuas do tipo "Polegada" bruta, com sarrafos da / mesma qualidade para vedar as frestas,

Considerando que o atual prédio foi e está coberto com telhas de barro do tipo "francesa", muito embora estas já tenham sido repostas quase que periodicamente,

Considerando que devido ao estado precário do telhado já torto e as condições do madeirame(ripas), quando chove é - quase uma calamidade, com constantes goteiras nas salas de aulas, secretaria e demais divisões, criando situações constrangedoras e até mesmo de saúde para os alunos e professores, inclusive os móveis todos molhados, tais como mesas, cadeiras, / forrações, quadro negro, armários, etc.,

Considerando ainda que as instalações elétricas e sanitárias estão em precárias condições, principalmente a elétrica, não obstante os reparos periódicos dentro daqueles poucos recursos "financeiros" de que dispomos,

Considerando que isto nos preocupa muito com a segurança dos alunos e professores, inclusive material didático e de secretaria, principalmente nos casos de incêndios que ultimamente têm sido frequentes nesta Cidade e em prédios antigos como é o nosso caso,

Considerando que estudam nesta Escola 310 alunos / desde o Jardim até a 5ª Série do Curso Fundamental,

Considerando que nesta Escola ministram aula 27 professores e mais 5 estagiárias, funcionando ainda um curso de Mobral noturno,

Considerando que as atuais condições desta Escola / estão sempre a criar suspenses de ordem negativa e intranquilizante para seus ocupantes,

Considerando que segundo observações feitas, esta / Escola não seria contemplada com prédio novo para os anos 80/81

REQUEREM, seja destinado uma verba na ordem de - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para aplicação nas reformas de ordem prioritária. E que seriam atacadas e concluídas durante o período de férias 79/80, para que no início do ano letivo seguinte estivesse a Escola com um aspecto e sobretudo a segurança e o conforto que nossas crianças e mestras estão a solicitar.

N. Termos

P.. Deferimento.

Protocolo

EXPEDIDO em 25-10-79

Nº 112 Arquivo Nº GPM

Data 23-10-79

Resp. *[assinatura]*

Caxias do Sul, 25 de outubro de 1979.

Diretora

Caxias do Sul, 10 de maio de 1982.

Ilmo Sr. Secretário de Educação,

P R O T O C O L O	
Data:	10-5-82
Nº	30
Resp.	unly.

A Direção e Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1ª Grau Incompleto MAGUARY de Caxias do Sul, considerando:

- 1) que, no ano de 1981, foi solicitado ao Sr. Secretário de Educação, construção de novo prédio para a escola, através de processo elaborado pela 4ª Delegacia de Educação, e que ora se encontra tramitando pela SE;
- 2) que, através do ofício nº 4/81 datado de 19/3/81 e endereçado ao Sr. Secretário de Educação, Sr. Ricardo Leonidas Ribas, novamente solicitávamos construção de novo prédio para a nossa escola;
- 3) que, foi pedido ao Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Jair Soares, aproveitamento de um prédio de propriedade deste ministério, para lá funcionarem algumas salas de aulas, o que não foi permitido;
- 4) que, através de novas visitas e solicitações por parte do / Sr. Deputado Estadual Valmir Susin, Círculo de Pais e Mestres e Direção, ao Sr. Secretário de Educação, Sr. Secretário de Obras Públicas, foram solicitados providências para a construção de novo prédio.
- 5) que, nossas solicitações, até o presente momento, não foram atendidas;

Vimos respeitosamente solicitar a V.Sa., que se digne, interessar-se junto aos órgãos competentes do Estado, para que a E.E. de 1ª Grau Inc. Maguary, seja contemplada com verba para a construção de novo prédio.

Certos de que V.Sa. dedicará especial atenção a esta nossa solicitação, agradecemos e enviamos

Cordiais Saudações

Ilmo. Sr. Secretário de Educação
Secretaria de Educação
Porto Alegre - RS

Acácio Pires - Presidente CPM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DE:-----MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL
ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAGUARY
TERMO DE ACORDO:-----/-----DE PARECER -----

I - PARTES:

Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Educação (SE) e Círculo de Pais e Mestres da Escola (CPM).
CGC nº 89279012/0001-00

II - OBJETO:

a) Reposição de pisos nos corredores e escadas.

III - RECURSOS:

Atividade: 2397 - Aplicação do Salário Educação no Ensino de 1º Grau.

Unidade Orçamentária: 1902 - Departamento de Ensino de 1º grau

Elemento: 3132 - Outros Serviços e Encargos

IV - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados - x - x -)

Parcela Única: 10(dez) dias após a assinatura do acordo, desde que completa a documentação exigida.

V - PRAZOS:

- a) inicial: a partir da data de recebimento do recurso
b) final: 30 dias após o recebimento do recurso.

VI - FISCALIZAÇÃO:

De responsabilidade da Delegacia da Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CADASTRO E AUTORIZAÇÃO

- Certidão do Cartório de Registro Especial
- Certidão de registro na STAS
- Cartão CGC (xerox)
- Ata eleição atualizada
- Atestado de funcionamento
- Orçamento

Entregue
no ato

X
X
X
X
X
X

Existente na
UACPM/SE

Declaramos que a documentação está completa e que não há pendência de prestação de contas. O expediente está em condições de ser encaminhado ao DOE/SUE e, posteriormente, à UFI/SUA para empenho e liquidação.

Porto Alegre, / / .

UACPM informante

UACPM - Coordenador

Encaminhe-se à UFI/SUA para empenho e liquidação à conta da UO_____, Proj/Ativ_____, elemento de despesa_____, Parecer CEE_____.

DOE/SUE informante

DOE/SUE - Diretor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

VII - OBRIGAÇÕES DO CPM:

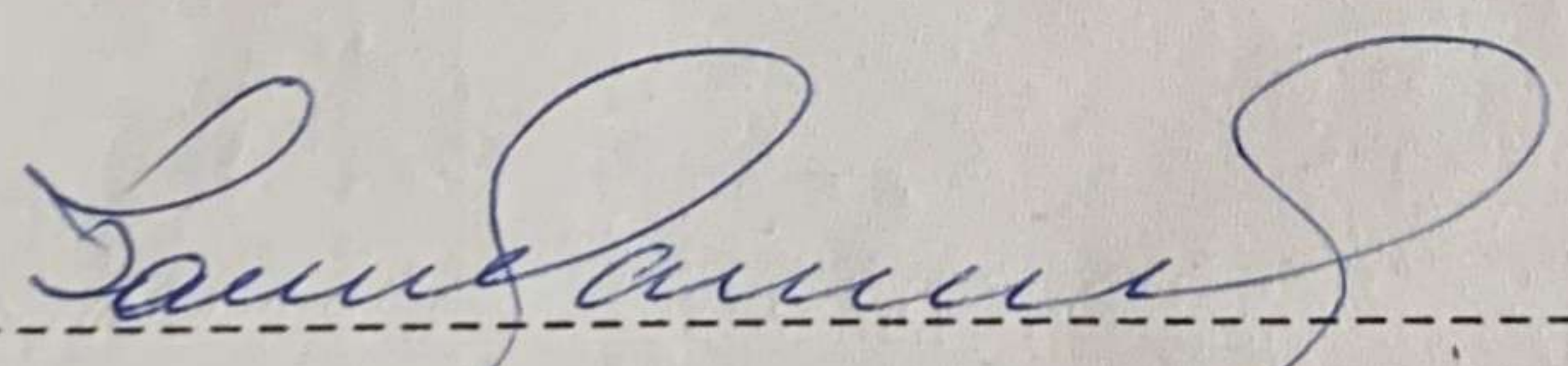
- a) apresentar a documentação exigida
- b) movimentar os recursos através de conta vinculada em banco oficial do estado do Rio Grande do Sul e de cheques nominais.
- c) prestar contas a SE até 60 (sessenta) dias após o término dos serviços realizados.

MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL, 26 de setembro de 1988.

_____ Data

Secretário da Educação

Supervisor da SE/Delegado de Educação



Presidente do CPM
IRAN MARCON - Presidente do CPM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF-CIRC.GAB/NAA-Nº 022-84

PORTO ALEGRE,

15. JUN. 1984

SENHOR DEPUTADO:

Cumprimento cordialmente Vossa Exce^lência, na oportunidade em que encaminho listagem das Escolas Estaduais beneficiadas com recursos do Parecer 95/84. Em tais Unidades, constantes entre as prioridades levantadas pelas respectivas Delegacias de Educação, serão realizadas obras de reforma, construção/ampliação ou de atendimento emergencial, conforme as necessidades detectadas.

Ao ensejo, expresso-lhe minha distinta consideração.

Francisco Salzano V. da Cunha
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.
DEPUTADO VICTOR FACCIONI
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA-DF

CI/NM(GAB/COPLAN)

P R O T O C O L O	
Data:	8-8-84
Nº	322
Resp.	mlz.

Dep. Victor Ferreira

ESCOLAS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS
COM RECURSOS DO PARECER 95/84 -CEE

MUNICÍPIO(S)	ESCOLA(S)	RECURSOS (Cr\$1,00)	SERVIÇOS
VACARIA	E.E. DE 1º E 2º GRAUS BERNARDINO R. PADILHA E.E. IRMÃO GETÚLIO E.E. DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	540.000 - 3.820.000 - 2.560.000 -	RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA
SÃO MARCOS	E.E. DE 1º GRAU INC. JOÃO POLLO	99.530 -	RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA
CAXIAS DO SUL	E.E. DE 1º E 2º GRAUS CRISTOVÃO DE MENDOZA E.E. DE 1º GRAU JOÃO TRICHES E.E. DE 1º GRAU JOSÉ VENZON EBERLE E.E. DE 1º GRAU MELWIN JONES E.E. DE 1º GRAU INC. PROVÍNCIA DE MENDOZA E.E. DE 1º GRAU INC. MAGUARY	4.000.000 - 750.000 - 638.000 - 3.300.000 - 250.000 - 18.200.000 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
FARROUPILHA	E.E. DE 1º GRAU INC. PRESIDENTE COSTA E SILVA	800.000 -	RECUPERAÇÃO/EMERGÊNCIA

PROTÓCOLO

Data: 8-8-84

Nº 223

Resp. *Mul*

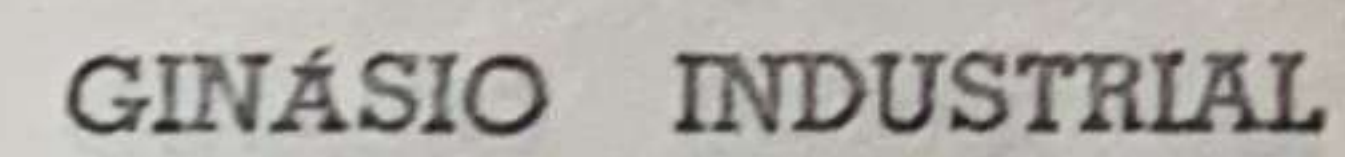
1ª comissão.
 Dr. Ademar Ferreira -
 Maria Eunice - suplente Maria da Glória
 Amrita Biagus - " Doralicia
 Dra. Laidi Carpeggiani -
 Sr. Guntel Carpeggiani.



GÊNERO INDUSTRIAL		DEPARTAMENTO TÉCNICO	
NOME	Nº.	ESCALA	
CAXIAS DO SUL		PROF.	GRAU:

- a) Maria Eunice da Silva Aciues - Munida São João nº 1953
b) Anita Biazus - Rua Visconde de Pelotas nº 2667.
c) Dr. Polemar Ferreira - Rua José Soares de Oliveira nº
d) Gentil Carpeggiani - Rua Dr. Montauri nº 212
e) Laidi Carpeggiani - Rua Dr. Montauri nº 212
f) Maria da Glória - Rua Angelo Chicarello 517
g) Dona - Rua Marechal Floriano nº 76

Sr. Teodoro Faj de Silveira
Sr. Mauri Lenzi
Sr. Ademir Butignol
Mariza Silva - suplente - Edils e Neura



N^o.

Nº.

PROF.

GRAU:

ESCALA

- 30
gi gi
- a) Teodoro Jay da Silveira - São José, 21m.
b) Harlei Lunzi - Sr. Montauri, 126
c) Ademar Butiquet - Sr. Montauri, 160
d) Mariza Silve - Ettore Pozzi, 2179
e) Solida Bini - Borges de Medeiros, 358 fone 213171
f) Neura Tomazgoni - Dupre de Camargo 2308

3ª comissão
 Sr. Lady Cesa
 Sr. Lucival Cunha
 Maria Medeiros - suplente Maria e Antonina.
 Sr. Pedro Pires -
 Sr. Teodoro de Martin



GINÁSIO INDUSTRIAL		DESENHO TÉCNICO		Nº.
NOME	Nº.			
CAXIAS DO SUL		PROF.	GRAU:	ESCALA

- 1) Lady Cesar - Rua Duque de Caxias n.º 2348
- 2) Lucival Cunha - Rua Duque de Caxias n.º 2617
- 3) Marisa Medeiros - Rua Marques do Herval n.º 249
- 4) Marina - Rua Pedro Morel n.º 371
- 5) Antonipia - Rua Dr. Montauri s/n.
- 6) Acácio Pires - Rua Bento de Lavoura Pinto n.º 2361
- 7) Teodoro de Martini - (Rua) Avenida Rossetti n.º 156

4a Comissas.

Sr. Alvi Lauzi
Sr. Melson Lusin
Manysa Butignol - suplentes Minam e Esther.
Sr. Blrecht junger -

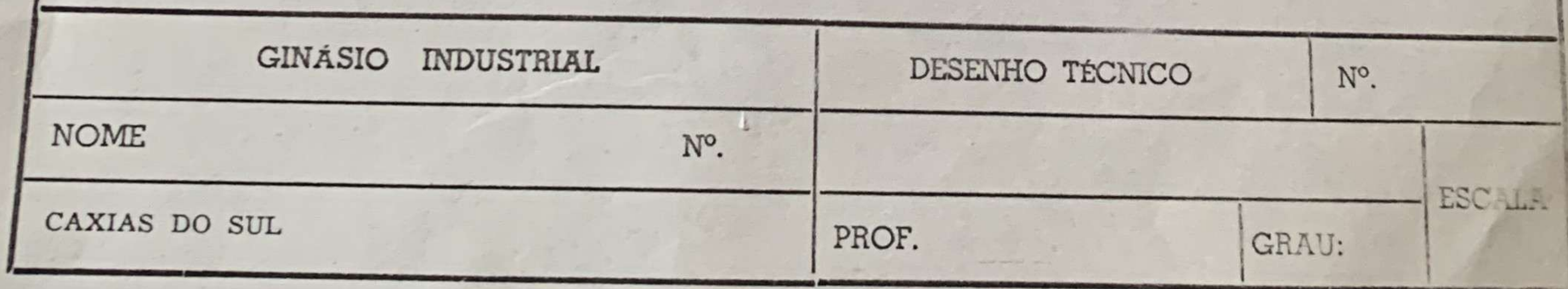


GINÁSIO INDUSTRIAL		DESENHO TÉCNICO	Nº.
NOME	Nº.		
CAXIAS DO SUL	PROF.	GRAU:	ESCALA

- 1) Alui Lenzi - Rua Dr. Montauri n° 126
- 2) Anelson Susin - Rua Ettore Pezzi 51m n° 2411
- 3) Marysa Butignol - Rua Dr. Montauri n° 160
- 4) Miriam - Avenida Julio de Castilho n° 3116 - fone 21-21-36
- 5) Esther - Rua 20 de Setembro n° 1772, apto. 11
- 6) Albrecht Junginger - Rua Dr. Montauri n° 162



Dr. José Regis Prestes
Sr. Altamiro da Silva
Tracuss Lethin - suplante
H. Zulmino Buzelatto Myrna e H. Lourdes C. Braga.
-a



- 1) Dr. José Regis Prestes - Rua Ettore Pezzi n.º 7279
- 2) Altamiro da Silva - Rua Ettore Pezzi, esquina da Dr. Montauri
- 3) Gracema Settin - Dr. Montauri n.º 951, apto 201 fone 21-32-17
- 4) Myrna - Rua Marquês do Herval n.º 780
- 5) Maria Delaures Braje - Avenida Rossetti n.º 240
- 6) Zulmíro Bezzelatto - Rua Francisco Camatti n.º 864